

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de obras de remodelação no Palácio da Justiça da Covilhã.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Palácio da Justiça da Covilhã.

Código NUTS: PT169.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Obras de remodelação que incluem alvenarias, cantarias, estruturas, carpintarias, serralharias e caixilharias, isolamentos e impermeabilizações, cobertura, revestimentos diversos de pavimentos, paredes e tectos, tectos falsos, pinturas, instalações de águas e esgotos, instalações eléctricas, telecomunicações e de segurança, ar condicionado, elevador.

O preço base do concurso é de 1 500 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45200000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não é exigida caução. A Caução a exigir para garantia do contrato é de 5% da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empreiteiros a que venha a ser adjudicada a empreitada é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: 1.ª categoria — Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, na classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria; 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos são os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos são os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 0,70;

Valia técnica da proposta — 0,30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 13/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pedido do processo de concurso será feito por escrito ao IGFIJ, I. P., através de ofício acompanhado pelo respectivo cheque. O Processo pode ser levantado nas instalações do IGFIJ, I. P., ou enviado por correio aos concorrentes que o solicitarem.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/08/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores e respectiva ponderação:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%;

Programa de trabalhos (incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento) — 10%;

Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamentos — 10%.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/06/2007.8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo do IGFIJ, I. P., *João Castro*.

2611021730

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL
E DAS PESCAS**

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Circunscrição Florestal do Centro

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.

Endereço postal:

Rua do Cônego António Barreiros — Quinta do Soqueiro.

Localidade:

Viseu.

Código postal:

3500-093.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.

À atenção de:

Núcleo Florestal do Centro Litoral.

Telefone:

244570040.

Fax:

244570069.

Correio electrónico:

nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.dgrf.min-agricultura.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Serviços gerais das administrações públicas.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de serviços para execução do projecto AGRIS n.º 2004.30.001527.0 — Matas Nacionais do Pedrógão e Urso.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Mata Nacional do Urso — concelho de Pombal.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Operações de silvicultura preventiva em 425,90 ha e infra-estruturas florestais numa extensão de 6,8 km.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 77231000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Mata Nacional do Urso:

Operações de silvicultura preventiva em 425,90 ha;

Limpeza de matos em 132,99 ha;

Limpeza de matos em faixas em 98,91 ha;

Criação de faixas de descontinuidade em 194,00 ha;

Infra-estruturas florestais:

Rede viária:

Construção numa extensão de 2,8 km;

Beneficiação numa extensão de 4 km.

Valor estimado, sem IVA: 164 246,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 80 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor da adjudicação sem IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

PIDDAC/Medida AGRIS — Acção 3 — Gestão Sustentável e Estabilidade Ecológica das Florestas — Subacção 3.4 — Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos, conforme Portaria n.º 327/2003, de 21 de Abril, alterada pela Portaria n.º 149/2004, de 12 de Fevereiro.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária e ilimitada, antes da celebração do contrato, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Junho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos;

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

Descrição do equipamento técnico a utilizar pelo concorrente.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 9/CFC/NFCL/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/09/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 75,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem de DGRF — Circunscrição Florestal do Centro, contra recibo no acto da aquisição. Podem ser remetidos pelo correio, mediante pagamento antecipado da quantia referida e dos portes de correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/09/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/09/2007.

Hora: 10.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes ou as pessoas devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PIDDAC/Medida AGRIS — Acção 3 — Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas — Subacção 3.4 — Prevenção de riscos provocados por

agentes bióticos e abióticos, conforme Portaria n.º 327/2003, de 21 de Abril, alterada pela Portaria n.º 149/2004, de 12 de Fevereiro.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:
Direcção — Geral dos Recursos Florestais.
Endereço postal:
Avenida de João Crisóstomo, 26-28.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1069-040.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
info@dgrf.min-agricultura.pt
Telefone:
213124800.
Fax:
213124980.
Endereço internet:
www.dgrf.min-agricultura.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/06/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.
Endereço postal:
Rua do Cónego António Barreiros.
Localidade:
Viseu.
Código postal:
3500-093.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.
À atenção de:
Núcleo Florestal do Centro Litoral.
Telefone:
244570040.
Fax:
244570069.
Correio electrónico:
nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
DGRF — CFC — Núcleo Florestal do Centro Litoral.
Endereço postal:
Avenida de D. Dinis — Apartado 61.
Localidade:
Marinha Grande.
Código postal:
2435-901.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Núcleo Florestal do Centro Litoral.
À atenção de:
Núcleo Florestal do Centro Litoral.
Telefone:
244570040.
Fax:
244570069.
Correio electrónico:
nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
DGRF — CFC — Núcleo Florestal do Centro Litoral.
Endereço postal:
Avenida de D. Dinis — Apartado 61.
Localidade:
Marinha Grande.
Código postal:
2431-901.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Núcleo Florestal do Centro Litoral.

À atenção de:
Núcleo Florestal do Centro Litoral.
Telefone:
244570040.
Fax:
24457069.
Correio electrónico:
nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt

8 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral do Centro, *António Gravato*.

2611021604

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IAPMEI, I. P.	À atenção de URCTIC — Rede Clientes TIC
Endereço Rua de Camilo Castelo Branco, 2, 3.º, esquerdo	Código postal 1150-084
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone	Fax 213105197
Correio electrónico info@iapmei.pt	Endereço Internet (URL) www.iapmei.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços **1 6**

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de *Contact Center*.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lisboa.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **7 4 . 4 2 . 3 2 . 0 0 - 2** ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐